

IMPLEMENTAÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM ENFERMAGEM: UMA ANÁLISE DA APLICAÇÃO DE FITOTERÁPICOS NO CONTEXTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FREITAS, Rubenson Baltazar Rodrigues de¹

PORTELA, Lisiane Candido²

ZANELLA, Renata³

RESUMO

Este trabalho aborda a implementação da fitoterapia e das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) na prática de enfermagem, destacando sua relevância para a promoção da saúde e a prevenção de doenças. Apesar das legislações que regulamentam e incentivam essas práticas no Sistema Único de Saúde (SUS), a literatura aponta que muitos enfermeiros ainda não as incorporam efetivamente em sua rotina. A formação e capacitação dos profissionais de enfermagem são cruciais, mas há uma escassez de cursos especializados e diretrizes claras, o que dificulta a adoção dessas abordagens. O Ministério da Saúde propõe ações para fortalecer a educação em fitoterapia, como a inclusão de disciplinas nos currículos de graduação e pós-graduação e a promoção de estágios práticos. Desafios como a falta de evidências científicas robustas e de investimentos governamentais também são mencionados, dificultando a implementação das PICs. Apesar disso, há um crescente reconhecimento da importância das práticas integrativas na saúde pública, com pesquisas acadêmicas explorando seus benefícios e eficácia. O trabalho conclui que, para promover um cuidado mais holístico e eficaz, é essencial que os enfermeiros sejam adequadamente preparados para integrar a fitoterapia e outras práticas complementares em sua atuação no SUS.

PALAVRAS-CHAVE: Fitoterapia. Enfermagem. Terapias complementares.

IMPLEMENTATION OF INTEGRATIVE AND COMPLEMENTARY PRACTICES IN NURSING: AN ANALYSIS OF THE APPLICATION OF PHYTOTHERAPY IN THE CONTEXT OF THE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ABSTRACT

This paper addresses the implementation of phytotherapy and Complementary and Integrative Practices (CIPs) in nursing practice, highlighting their relevance for health promotion and disease prevention. Despite the regulations that support and encourage these practices within the Sistema Único de Saúde (SUS), literature indicates that many nurses still do not effectively incorporate them into their routines. The training and qualification of nursing professionals are crucial; however, there is a scarcity of specialized courses and clear guidelines, which hinders the adoption of these approaches. The Ministry of Health has proposed actions to strengthen education in phytotherapy, such as including subjects in undergraduate and postgraduate curricula and promoting practical internships. Challenges such as the lack of robust scientific evidence and government investment are also mentioned, complicating the implementation of CIPs. Nonetheless, there is a growing recognition of the importance of integrative practices in public health, with academic research exploring their benefits and efficacy. The paper concludes that, to promote more holistic and effective care, it is essential for nurses to be adequately prepared to integrate phytotherapy and other complementary practices into their work within the SUS.

KEYWORDS: Phytotherapy. Nursing. Complementary therapy.

1. INTRODUÇÃO

A utilização de plantas medicinais e fitoterápicos é uma prática ancestral que tem se mostrando cada vez mais relevante no contexto da saúde pública. A rica biodiversidade do Brasil oferece uma

¹Graduando em Enfermagem pelo Centro Universitário Assis Gurgacz. E-mail:

²Graduanda em Enfermagem pelo Centro Universitário Assis Gurgacz. E-mail: lisianeportela@hotmail.com

³Mestre em Ensino nas Ciências da Saúde. Docente do curso de Enfermagem do Centro Universitário Assis Gurgacz (FAG). E-mail: renatazanella@fag.edu.br

vasta gama de recursos naturais com propriedades terapêuticas, o que torna fundamental a promoção do acesso seguro e o uso racional desses recursos pela população. Além disso, é necessário considerar o conhecimento tradicional associado às plantas medicinais, valorizando as práticas culturais e as comunidades detentoras desse saber.

Para tanto, é importante ressaltar que a incorporação do conhecimento tradicional associado às plantas medicinais deve ser feita de forma responsável e embasada em estudos científicos que comprovem sua eficácia e segurança. A valorização das práticas culturais e das comunidades detentoras desse saber deve ocorrer em conjunto com a busca por evidências científicas e leis que respaldem o uso ou indicação de utilização das plantas medicinais por profissionais da enfermagem.

No contexto da enfermagem, a atenção básica do SUS desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e prevenção de doenças. Nesse sentido, é de suma importância que os profissionais de enfermagem sejam capazes de orientar e indicar fitoterápicos como uma estratégia complementar no cuidado da saúde, sempre com base em evidências científicas e em conformidade com as diretrizes do SUS.

Em 2006 foi criada pela Portaria n.º 971, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde, atendendo as diretrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS) e visando avançar na institucionalização das Práticas Integrativas e Complementares no âmbito do SUS. E assim, em 2018, o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), aprova a Resolução n.º 581, que descreve sobre os registros de especialidades. Nesta resolução encontra-se a especialidade de Enfermagem em Práticas Integrativas e Complementares, que inclui: fitoterapia, homeopatia, ortomolecular, terapia flora, reflexologia podal, reiki, yoga, toque terapêutico, musicoterapia, cromoterapia, hipnose e acupuntura.

Neste sentido, este artigo tem como objetivo determinar por meio de pesquisa bibliográfica como ocorreu a implantação e como se dá a aplicação das Práticas Integrativas e Complementares, realizadas pelos enfermeiros nos atendimentos do SUS.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 FITOTERAPIA COMO PRÁTICA ANCESTRAL

A palavra "fitoterápicos" tem origem no grego. O termo é derivado de duas palavras gregas: *phyton*, que significa "planta", e *therapeia*, que significa "tratamento" ou "cura". Portanto, o termo "fitoterápicos" refere-se a produtos ou medicamentos que são obtidos a partir de plantas e utilizados para fins terapêuticos ou medicinais (MELLO *et al.*, 2019).

Desde as civilizações mais antigas, as plantas medicinais têm sido utilizadas nas práticas terapêuticas, com o objetivo de promover a saúde e tratar as doenças existentes na época. De acordo com Spinden (2017) o uso dessas plantas medicinais na antiguidade era orientado tanto pela observação dos comportamentos dos animais, que buscavam instintivamente certas plantas para autocura, quanto pela percepção do odor e sabor das plantas. Como Spinden (2017, p.17) descreve:

Esses primitivos simples eram guiados em sua escolha de ervas, em parte pela observação de animais que as procuravam para autocura, e em parte pela descoberta por si mesmos das propriedades sensíveis das plantas, reveladas por seu odor e sabor; também por sua suposta semelhança com aquelas doenças que a natureza pretendia que curassem.

A Bíblia, embora seja um livro de cunho religioso, também relata fatos históricos da vivência de povos antigos, e nela se encontram relatos sobre a utilização de plantas como meio de cura para enfermidades, como é mencionado no livro de Ezequiel. No versículo 12 do capítulo 47, embora a figura de linguagem seja poética, relata-se o seguinte:

E junto ao ribeiro, à sua margem, de um e de outro lado, nascerá toda a árvore que dá fruto para se comer; não cairá a sua folha, nem acabará o seu fruto; nos seus meses, produzirá novos frutos, porque as suas águas saem do santuário; e os seus frutos servirão de mantimento, e a sua folha, de remédio (Ezequiel 47:12).

Essa passagem bíblica escrita por volta de 592 a 570 a.C. revela a percepção dos escritores sobre o potencial curativo das plantas, enfatizando que a natureza provê recursos que podem ser utilizados para promover a saúde e o bem-estar das pessoas.

A utilização de fitoterápicos veio se aprimorando ao longo dos séculos sobre as propriedades medicinais e resultados obtidos pelas plantas e suas aplicações terapêuticas. A fitoterapia moderna se baseia em práticas ancestrais que, embora fundamentadas na observação empírica e nas crenças simbólicas, foram essenciais para o avanço do conhecimento sobre as propriedades medicinais das plantas e tiveram um impacto significativo no campo da fitoterapia moderna que conhecemos hoje (MALOSSO *et al.*, 2023).

No entanto, as descobertas das propriedades medicinais das plantas e sua possível aplicabilidade em tratamentos envolveu um esforço coletivo de muitos pesquisadores ao longo do tempo. No caso de substâncias medicinais, como ervas e plantas, o conhecimento sobre suas propriedades de cura foi descoberto empiricamente em diferentes lugares e culturas ao longo dos séculos. Por exemplo, a medicina chinesa, a medicina indiana e outras práticas ancestrais têm uma longa história de uso de ervas e plantas para tratar doenças (BRASIL, 2012).

2.2 REGULAMENTAÇÃO E SEGURANÇA DOS FITOTERÁPICOS

Para serem utilizados produtos fitoterápicos na prática de enfermagem, é imprescindível seguir as normas regulatórias estabelecidas pelos órgãos competentes, tal como a Lei n.º 5991/1973 que estabelece o controle sanitário sobre a comercialização e produção utilizando plantas medicinais. As regulamentações são essenciais para garantir a segurança e a eficácia desses produtos, portanto é necessário que existam legislações específicas que regulamentem a produção, comercialização, prescrição e utilização dos fitoterápicos. Dessa forma, é possível assegurar que esses produtos sejam utilizados de maneira adequada e segura (BRASIL, 1973).

Além disso, é fundamental que os efeitos dos fitoterápicos sejam rigorosamente monitorados a fim de identificar possíveis efeitos adversos associados ao seu uso. Por meio do acompanhamento sistemático, é possível avaliar a tolerância, a efetividade e a segurança desses produtos. Essa monitoração contínua contribui para a detecção precoce de eventuais reações adversas e permite a adoção de medidas preventivas ou corretivas, garantindo uma abordagem mais segura e responsável na utilização dos fitoterápicos, sendo que apesar da evolução das leis, ainda se apresentam lacunas e um grande desafio quanto à eficácia do uso de plantas medicinais (CARVALHO *et al.*, 2012).

A Organização Mundial da Saúde divulgou um documento intitulado "A importância da Farmacovigilância", que destaca a preocupação com a segurança no uso de medicamentos fitoterápicos e tradicionais. Nesse sentido, a farmacovigilância deve ser uma responsabilidade compartilhada não apenas pelos enfermeiros, mas por todos os profissionais de saúde envolvidos. Isso inclui a coleta, análise e notificação de eventos adversos relacionados aos fitoterápicos, visando à proteção do paciente e à melhoria contínua da qualidade e segurança da utilização destes produtos (OMS, 2005).

Portanto, é fundamental que os profissionais da saúde e em especial os enfermeiros estejam capacitados e atualizados sobre as normas regulatórias, legislações pertinentes e as práticas de farmacovigilância no contexto dos fitoterápicos. Varallo *et al.* (2013) ressaltam que desta forma a necessidade de capacitar os profissionais de saúde existe para que adquiram competências e habilidades para a monetarização da segurança dos medicamentos e, por conseguinte, detectar e prevenir resultados clínicos negativos para a saúde dos usuários.

Dessa forma, eles podem desempenhar um papel fundamental na promoção do uso seguro e consciente desses produtos, contribuindo para a melhora da qualidade de vida dos pacientes e para a integração das terapias complementares em suas práticas – de modo especial os enfermeiros.

3. METODOLOGIA

A pesquisa foi uma revisão bibliográfica narrativa, de cunho exploratório-descritivo sobre a implementação da fitoterapia na prática de enfermagem, com foco na segurança e regulamentação dos fitoterápicos utilizados. As bases de dados consultadas foram BVS, Bireme, Scielo, Google Acadêmico, além de artigos científicos, livros e documentos pertinentes para obter informações relevantes sobre o tema.

4. ANÁLISES E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 FITOTERAPIA NA PRÁTICA DE ENFERMAGEM

Os benefícios dos produtos fitoterápicos na prevenção, tratamento e alívio de doenças, quando administrados corretamente são discutidos amplamente no universo acadêmico em centenas de artigos (FERREIRA, CARVALHO e SANT'ANNA, 2021).

Diante disto, o profissional enfermeiro desempenha um papel importante na incorporação dessa opção de terapia complementar, desde que embasada em evidências científicas. No entanto, é necessário que o enfermeiro esteja respaldado por diretrizes e leis que garantam a segurança na orientação do uso de fitoterápicos.

A Portaria nº 1.988, de 20 de dezembro de 2018 do Ministério da Saúde traz em seu texto a tabela de serviços especializados com 134 práticas integrativas e complementares, incluindo a integração dos profissionais enfermeiros no serviço especializado de Fitoterapia (BRASIL, 2018).

Além disso, no Anexo da Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) n.º 610/2019, que trata das especialidades do enfermeiro por área de abrangência, são mencionadas as práticas integrativas e complementares, incluindo a fitoterapia como uma das especialidades de enfermagem (COFEN, 2019).

Essas regulamentações e diretrizes fornecem um respaldo legal e orientações para que os enfermeiros possam atuar de forma segura e eficaz na prática da fitoterapia, garantindo uma assistência de qualidade aos pacientes. No entanto, a utilização dos fitoterápicos requer um conhecimento aprofundado acerca dos efeitos e das propriedades de cada medicamento, não bastando estarem respaldados por lei.

É de vital importância destacar que, para que o enfermeiro possa utilizar dos recursos dos produtos fitoterápicos, ele deve estar capacitado por meio de cursos voltados à prática fitoterápica. Essa capacitação é fundamental para que este profissional adquira conhecimentos aprofundados sobre

os efeitos adversos, propriedades e interações dos fitoterápicos, assim como as melhores práticas de prescrição e orientação aos pacientes. A formação adequada em fitoterapia permitirá que o enfermeiro obtenha um conhecimento científico sólido, em que terá capacidade de saber acerca da segurança e eficácia dos fitoterápicos, bem como identificar possíveis contraindicações e interações medicamentosas. Além disso, a capacitação proporciona habilidades para realizar uma seleção adequada de fitoterápicos, considerando as necessidades específicas de cada paciente e promovendo uma abordagem terapêutica personalizada (BRASIL, 2012).

De acordo com o parecer técnico COREN/PR n.º 55/2023, é importante destacar que enfermeiros generalistas, que não possuem capacitação específica em plantas fitoterápicas, podem ter a possibilidade de praticar a indicação dessas terapias, conforme demonstrado abaixo:

Aos enfermeiros generalistas a prescrição de fitoterápicos poderá ser realizada mediante programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde e/ou padronizadas pelas Secretarias Municipais de Saúde (COREN-PR, 2023, p.6).

Cada planta medicinal possui suas propriedades, dosagens e formas de preparo específicas, e podem ocorrer interações com outros medicamentos. A administração concomitante de medicamentos convencionais e fitoterápicos pode alterar os níveis de respostas a determinados receptores, aumentando as chances de interação medicamentosa. Portanto, é fundamental que os enfermeiros tenham conhecimento atualizado sobre o assunto e forneçam orientações adequadas aos pacientes (DIAS *et al.*, 2017).

Nunes e Santos (2023) abordaram em sua revisão a atuação farmacêutica em práticas integrativas como a fitoterapia, quando integrada aos cuidados de saúde convencionais, pode oferecer uma abordagem mais abrangente e individualizada, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar dos pacientes.

4.2 PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NA ENFERMAGEM

As Práticas Integrativas e Complementares (PICs), criadas em 2006 a partir da publicação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares pelo Ministério da Saúde (MS), englobam uma série de abordagens terapêuticas que envolvem aspectos físicos, emocionais, mentais e espirituais, que buscam promover o equilíbrio e a saúde integral do indivíduo. Para a enfermagem, as PICs têm sido cada vez mais reconhecidas como estratégias complementares no cuidado ao paciente, sendo poderosas ferramentas na promoção da saúde, prevenção de doenças e alívio de sintomas (BRASIL, 2015).

4.2.1 Diferentes abordagens das PICs na enfermagem

As Práticas Integrativas trazem ao profissional de enfermagem uma gama de abordagens para serem usadas em suas práticas. Além da fitoterapia mencionada anteriormente, nas Práticas Integrativas e Complementares também podem ser incluídas a homeopatia, a acupuntura, a musicoterapia, a cromoterapia, entre outras (BRASIL, 2015). Para cada especialidade, existem abordagens e técnicas específicas que podem ser aplicadas no cuidado ao paciente, de acordo com suas necessidades e condições de saúde.

4.2.2 Evidências científicas das PICs na enfermagem

A utilização das Práticas Integrativas e Complementares na enfermagem deve estar embasada em evidências científicas que comprovem sua eficácia e segurança. A busca por estudos e pesquisas que demonstrem os benefícios e a aplicabilidade das PICs é fundamental para respaldar a prática dos enfermeiros nesse campo. A existência de evidências científicas contribui para a legitimação das PICs e sua integração no contexto da saúde pública, fortalecendo a sua utilização como uma opção terapêutica válida e segura (BRASIL, 2015).

4.2.3 Benefícios da fitoterapia na enfermagem

Para a saúde pública no Brasil, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a escassez de recursos e a má distribuição e gestão deficitárias frequentemente resultam na falta de medicamentos preventivos nas prateleiras das farmácias das unidades básicas de saúde. Muitas vezes, os usuários que deveriam retornar para buscar seus medicamentos não o fazem devido a restrições financeiras, o que os impede de adquiri-los e resulta no agravamento de condições que anteriormente poderiam ser facilmente tratadas (CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE, 2007).

Leva-se em conta que a Atenção Primária é capaz de resolver 85% das demandas de saúde como destaca o Conselho nacional de Secretários de saúde (CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE, 2015). Diante disto, os enfermeiros da atenção primária são os agentes da prevenção da saúde pública e é na atenção primária que os fitoterápicos devem ser mais bem explorados, porque um dos principais benefícios é que a fitoterapia pode assumir caráter preventivo (FINTELMANN e WEISS; 2010).

A incorporação da fitoterapia na prática de enfermagem traz uma série de benefícios tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes. Além de oferecer uma opção terapêutica complementar aos tratamentos convencionais, a fitoterapia pode contribuir para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dos indivíduos (DE SIMONI, RODRIGUES e SANTOS, 2012).

Os fitoterápicos possuem uma ampla gama de propriedades terapêuticas, incluindo ação anti-inflamatória, antioxidante, analgésica, antimicrobiana e imunomoduladora. Além disso, foram investigadas as atividades biológicas da espécie vegetal *Jatropha multifida*, incluindo propriedades anti-infecciosas, antioxidantes e cicatrizantes. Os autores ressaltaram a importância do potencial biológico dessa planta e destacaram a necessidade de mais pesquisas nessa área (VIEIRA *et al.*, 2021).

Além disso, a fitoterapia também pode ser uma alternativa mais acessível e sustentável em termos de custos e impacto ambiental, em comparação com certos medicamentos sintéticos (BRASIL, 2012).

4.3 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS ENFERMEIROS EM PICS

Para que haja mais profissionais da enfermagem engajados com os fitoterápicos é relevante que haja capacitação dos enfermeiros em Práticas Integrativas e Complementares, para garantir a competência e habilidades necessárias na aplicação dessas abordagens terapêuticas. A formação profissional deve incluir conhecimentos teóricos sobre as diferentes práticas, suas bases científicas, indicações e contraindicações dos produtos. No entanto existe um fator que desfavorece a capacitação, que é a ausência de cursos de especialização direcionados a estas áreas (GUSMÃO *et al.*, 2023).

De acordo com o Ministério da Saúde, são estabelecidas diretrizes as seguintes ações:

estimular estágios nos serviços de fitoterapia para profissionais das equipes de saúde e estudantes de cursos técnicos e de graduação; incentivar as universidades a incluir disciplinas sobre plantas medicinais e fitoterapia nos cursos de graduação e pós-graduação relacionados à área; promover linhas de pesquisa em fitoterapia nos cursos de pós-graduação stricto sensu em universidades e institutos de pesquisa; e garantir recursos para o apoio e desenvolvimento de centros de pesquisa clínica na área da fitoterapia (BRASIL, 2019, p. 12-15).

No entanto, a capacitação contínua dos enfermeiros nessa área também é importante para a atualização e o aprimoramento das práticas, acompanhando as novas evidências científicas e diretrizes estabelecidas.

4.4 DESAFIOS E PERSPECTIVAS FUTURAS

Mesmo com todos os benefícios da utilização terapêutica da fitoterapia, a sua implementação na prática de enfermagem enfrenta alguns desafios, como a falta de regulamentações claras, poucas evidências científicas robustas e a falta de padronização na produção e comercialização de fitoterápicos. Já para Gusmão *et al.* (2023), a falta de investimento por parte do governo é um problema na implementação das PICs.

No entanto, atualmente observa-se um crescente reconhecimento da importância das práticas integrativas e complementares no âmbito da saúde pública, incluindo a fitoterapia. Nesse contexto, têm surgido diversas pesquisas no meio acadêmico com o propósito de explorar e discutir os benefícios e a eficácia dos fitoterápicos, bem como estabelecer diretrizes e regulamentações apropriadas que assegurem sua utilização segura e eficaz. Essas iniciativas visam promover o desenvolvimento e a consolidação da fitoterapia como uma abordagem terapêutica válida, especialmente considerando a riqueza da flora terapêutica existente no Brasil. É importante ressaltar que organismos de renome, como a Organização Mundial de Saúde (OMS), têm recomendado e incentivado a realização de pesquisas nesse campo (FERREIRA, 2006, p.10):

A utilização de plantas medicinais, tem inclusive recebido incentivos da Organização Mundial de Saúde. A própria OMS e o Ministério da Saúde recomendam o desenvolvimento de pesquisas visando ao uso da flora nacional para fins terapêuticos.

Existem por parte de alguns pesquisadores perspectivas futuras que incluem o fortalecimento da educação em fitoterapia para uma melhor formação dos enfermeiros, com a inclusão de disciplinas específicas e estágios práticos nesta área. Além disso, é necessário promover a colaboração entre os diversos atores envolvidos, como instituições de ensino, órgãos regulatórios e associações profissionais, a fim de estabelecer diretrizes claras e padronizadas para a prática da fitoterapia na enfermagem (TEIXEIRA, SILVA e SILVA, 2018).

Os profissionais de saúde precisam ser preparados pelas instituições formadoras para fornecerem suporte comunitário no uso de plantas medicinais, propiciando melhoria da saúde com produtos de baixo custo e resgatando valores da cultura popular, por isso é de grande importância a matéria de medicamentos fitoterápicos na grade curricular do curso de enfermagem (TEIXEIRA, SILVA e SILVA, 2018, p.47).

A falta de investimentos por parte do governo tanto em pesquisa quanto em pessoal capacitado para a prática do uso de fitoterápicos impacta a utilização e implantação no Sistema Único de Saúde (SUS). Esses investimentos são fundamentais para promover a utilização segura e eficaz dos

fitoterápicos na atenção primária à saúde. Por outro lado, deve-se investir em pesquisa científica sobre fitoterápicos para comprovar sua eficácia, segurança e qualidade. Além disso, é de extrema importância capacitar adequadamente os profissionais de saúde, como enfermeiros, médicos e farmacêuticos, para garantir prescrições corretas, orientações adequadas e acompanhamento dos pacientes que utilizam fitoterápicos. Essas medidas visam assegurar a eficácia e a segurança no uso dos fitoterápicos dentro do âmbito do SUS (BRASIL, 2006).

Outro ponto que merece destaque é a compreensão por parte dos pacientes. É importante promover a conscientização e a educação dos pacientes sobre a fitoterapia, seus benefícios e possíveis interações com outros medicamentos. De acordo com o Ministério da Saúde (2009, p. 40):

Promover ações de educação popular em saúde, por meio de campanhas educativas de esclarecimento sobre formas de apresentação, os benefícios, riscos e cuidados de administração relativos à posologia, indicação, modo de preparo e utilização de plantas medicinais e fitoterápicos.

Neste sentido, os enfermeiros podem desempenhar um papel crucial nesse processo, fornecendo informações claras e acessíveis, orientando sobre o uso adequado dos fitoterápicos.

A implementação da fitoterapia na prática de enfermagem apresenta um potencial promissor. Para Macedo (2016), o uso de plantas medicinais tem sido objeto de interesse crescente, tanto na medicina tradicional quanto na medicina complementar e alternativa, e significativo para complementar os cuidados de saúde convencionais, promover a saúde e o bem-estar dos pacientes e contribuir para uma abordagem mais natural e sustentável a ser aplicada na assistência à saúde da atenção primária do SUS.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A incorporação das práticas integrativas e complementares, especialmente a fitoterapia, no contexto da enfermagem brasileira, representa um avanço significativo na promoção da saúde integral e na valorização dos saberes tradicionais. O uso de fitoterápicos, respaldado por regulamentações e evidências científicas, proporciona aos enfermeiros uma ferramenta terapêutica eficaz e acessível, permitindo uma abordagem de cuidado mais ampla e personalizada. A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares e as normativas do COFEN oferecem o respaldo necessário para que a fitoterapia seja utilizada de forma segura no Sistema Único de Saúde (SUS), beneficiando a população de maneira acessível e sustentável.

No entanto, os desafios persistem. A falta de padronização e regulamentação mais específica, além da necessidade de mais pesquisas científicas robustas e de investimentos governamentais, são pontos que precisam ser superados para que a prática de fitoterapia se torne cada vez mais segura e eficaz. A capacitação dos enfermeiros em práticas integrativas é outro aspecto crucial, pois somente com o conhecimento adequado e atualizado sobre as propriedades e interações dos fitoterápicos é possível garantir um cuidado de qualidade.

Portanto, ao olhar para o futuro, é essencial que haja esforços contínuos na formação dos profissionais de saúde e no desenvolvimento de pesquisas que fortaleçam a base científica da fitoterapia. Com isso, espera-se que a enfermagem possa consolidar sua atuação nas práticas integrativas e complementares, contribuindo para um modelo de atenção à saúde que valorize tanto a ciência quanto os saberes tradicionais, promovendo, assim, uma assistência mais humana, segura e centrada no paciente.

REFERÊNCIAS

BELEZA, Jussara Alice Macedo. Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Primária à Saúde: Contribuição para Profissionais Prescritores. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/iciict/17719/12.pdf;jsessionid=D97478F693183EE595B3D37FC97DB0F9?sequence=2>. Acesso em: 05/04/2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS: Formação e educação permanente dos profissionais de Saúde em plantas medicinais e fitoterapia. Brasília, 2019. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_praticas_integrativas_complementares_2ed.pdf. Acesso em: 5 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1988 de 20 de dezembro de 2018. Atualiza os procedimentos e serviço especializado de Práticas Integrativas e Complementares na Tabela de Procedimentos Medicamentos Órteses Próteses e Materiais Especiais do SUS e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2018/prt1988_31_12_2018.html. Acesso em 27 Mar 2024.

BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 dez. 1973. Seção 1, p. 16. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15991.htm. Acesso 5 de abril de 2024.

BRASIL, A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, elaborada pelo Ministério da Saúde (2015), busca ampliar o acesso a essas práticas no sistema de saúde brasileiro. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_praticas_integrativas_complementares_2ed.pdf. Acesso em: 11/04/2024.

BRASIL - Biological activities: anti-infectious, antioxidant and healing of the vegetable species *Jatropha multifida* Biological activities: anti-infectious, antioxidant and healing of the vegetable species *Jatropha multifida* (<https://www.scielo.br/j/reben/a/xRFRx7wHK6NWcRHSZLTwF6R/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 31/03/2024.

CARVALHO, Ana Cecília B. et al. Regulação Brasileira em Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2020. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/19195/7.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 1 de abril de 2024.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. Assistência Farmacêutica no SUS. Brasília: CONASS, 2007. p. 118 Disponível em: <https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-Atencao-Primaria-e-as-Redes-de-Atencao-a-Saude.pdf>. Acesso em: 4 de abril de 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde. Brasília: CONASS, 2015. Disponível: em <https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-Atencao-Primaria-e-as-Redes-de-Atencao-a-Saude.pdf>. Acesso em: 07/04/2024

COREN/PR. Parecer Técnico COREN/PR nº 55/2023: Prescrição de fitoterápicos pelo profissional enfermeiro. Curitiba, 2023. Disponível em: <inserir o link ou URL do documento>. Acesso em: 31/03/2024.

DIAS, Eliana Cristina Moura et al. Uso de fitoterápicos e potenciais riscos de interações medicamentosas: reflexões para prática segura. Revista Baiana de Saúde Pública, v. 41, n. 2, p. 297-307 Disponível: em <https://rbsp.sesab.ba.gov.br/index.php/rbsp/article/view/2306/223>. Acesso em: 31/03/2024

FERREIRA, E.E., CARVALHO, E.S., SANT'ANNA, C.C. (2022). A importância do uso de fitoterápicos como prática alternativa ou complementar na atenção básica: revisão da literatura. Research, Society and Development, Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/709083/1/doc102fitoterapia.pdf>. Acesso em: 10/04/2024

FINTELMANN, V.; WEISS, R. F. Manual de fitoterapia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010, 526 p.

GUSMÃO, Tarcila Lima Alcântara de et al. Atuação da enfermagem na implementação das PICS no cuidado ao paciente: revisão da literatura. *Revisão de Literatura*, [S.l.], v. 11, n. e1, p. 2047-2054, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.16891/2317-434X.v11.e1.a2023.pp2047-2054>. Recebido em: 10 jul. 2023. Aceito em: Acesso em: 20/03/2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 971, de 03 de maio de 2006. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0971_03_05_2006.html. Acesso em 23/03/2024.

RESOLUÇÃO COFEN Nº 610/2019. Disponível em: <<https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-610-2019/>>. Acesso em: 23 mar. 2024.

A versão em português deste documento é uma publicação conjunta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS). Ficha catalográfica elaborada pelo Centro de Documentação da Organização Pan-Americana de Saúde Representação do Brasil. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/importancia.pdf>. Acesso em 31 mar 2024.

SPINDEN, Herbert Joseph. *Civilizações Antigas do México e da América Central*. [Recurso eletrônico]. 14 de abril de 2017 [e-book #54550]. Língua inglesa. Disponível em: <https://www.gutenberg.org/cache/epub/19352/pg19352-images.html>. Acesso em: 31 mar 2024.

Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 dez. 1973. Disponível em: <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=5991&ano=1973&ato=4dagXWq5EcnRVTb6b>>. Acesso em: 31 mar 2024.

MALOSSO, Milena Gaion *et al.* **Tipos de abordagens fitoterápicas: uma revisão de literatura**. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Ano. 08, Ed. 09, Vol. 03, pp. 05-25. Setembro de 2023. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/biologia/abordagens-fitoterapicas>, DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/biologia/abordagens-fitoterapicas Acesso em: 11 abr 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica*. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/praticas_integrativas_complementares_plantas_medicinais_cab31.pdf. Acesso em: 31 mar 2024.

Ministério da Saúde. *A Fitoterapia no SUS e o Programa de Pesquisas de Plantas Medicinais da Central de Medicamentos*. Brasília - DF: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/fitoterapia_no_sus.pdf. Acesso em: 01 abr 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/fitoterapia_no_sus.pdf. Acesso em: 01 abr 2024.

MELLO, Brhuna Mayara. Et al. **A importância do uso de fitoterápicos no Sistema Único de Saúde**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 04, Ed. 11, Vol. 05, pp. 118-131. Novembro de 2019. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/uso-de-fitoterapicos> Acesso em: 11 abr 2024.

NUNES, Weldieni Martins Pereira; SANTOS, Jânio Sousa. Atuação farmacêutica em práticas integrativas: Uma revisão. Research, Society and Development, v. 12, n. 8, e1612842835, 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v12i8.42835>. Acesso em: 11 abr 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. A importância da Farmacovigilância: monitorização da segurança dos medicamentos. Brasília. p. 1-51, 2005a.

Vieira DS, Oliveira FT, Garcia Suarez JA, Silva DP, Bernardo THL, Bastos MLA. Biological activities: antiinfectious, antioxidant and healing of the vegetable species jatropha multifida. Rev Bras Enferm. 2021;74(2):e20200451. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2020-0451>. Acesso em: 31 mar 2024.

VARALLO, Fabiana Rossi Farmacovigilância: da teoria à prática / Fabiana Rossi Varallo, Patrícia de Carvalho Mastroianni. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

TEIXEIRA, Maria Gabriela Daenekas; SILVA, Luciana Pereira; SILVA, Regildo Márcio Gonçalves da. A importância da fitoterapia para os cuidados de enfermagem na atenção primária de saúde. Assis: Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), 2018. Disponível em: <https://fema.edu.br/images/Intelecto2/4.pdf>. Acesso em: 31 mar 2024.